

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

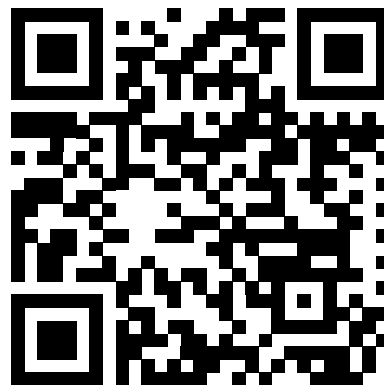
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 08/02/2023 23:36:33

IP com nº: 10.0.0.181

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1047



SUMÁRIO

PORTARIA

CESSÃO: 043/2023 - PORTARIA Nº 043/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CESSÃO: 044/2023 - PORTARIA Nº 044/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CESSÃO: 045/2023 - PORTARIA Nº 045/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO : 046/2023 - PORTARIA Nº 046/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO: 043/2023**PORTARIA Nº 043/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.***DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e;

CONSIDERANDO os termos do **OFICIO Nº 009/2023/DRPCBCMA – 23ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Buriticupu**, protocolado em 12 de janeiro de 2023 sob n.º 0131/23/SEMAPLAN, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- O (a) Sr. (a) **PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, Carga Horária: **40h semanais**, matrícula **nº 102982**, portador (a) do **CPF nº 266.923.253-15**, lotado (a) no (a) **U.I BURITICUPU**.
- **Cedente:** Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- **Cessionário:** 23ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Buriticupu
- **Art. 2º.** Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do(a) servidor(a), o resumo de frequência do(a) funcionário(a) no 11º dia (útil) de cada mês.
- **Art. 3º.** Caberá a **Prefeitura Municipal de Buriticupu**, o ônus da remuneração devida ao(a) servidor(a).
- **Art. 4º.** A cessão de que trata o **artigo 1º** desta Portaria tem prazo de duração de **60 dias**, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo no interesse da administração .
- **Parágrafo Único. Parágrafo Único.** A cessão também poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 08 de fevereiro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO: 044/2023**PORTARIA Nº 044/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.***DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e;

CONSIDERANDO os termos do **OFICIO Nº 014/2023/CART.DRPCB – 23ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Buriticupu**, protocolado em 18 de janeiro de 2023 sob n.º 0163/23/SEMPLAN, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- O (a) Sr. (a) **THIAGO DA SILVA LIMA**, concursado (a), cargo: **Agente Administrativo**, Carga Horária: **40h semanais**, matrícula **nº 104866**, portador (a) do **CPF nº 035.168.723-81**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
- **Cedente:** Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- **Cessionário:** 23ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Buriticupu
- **Art. 2º.** Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do(a) servidor(a), o resumo de frequência do(a) funcionário(a) no 11º dia (útil) de cada mês.
- **Art. 3º.** Caberá a **Prefeitura Municipal de Buriticupu**, o ônus da remuneração devida ao(a) servidor(a).
- **Art. 4º.** A cessão de que trata o **artigo 1º** desta Portaria tem prazo de duração de **60 dias**, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo no interesse da administração .
- **Parágrafo Único.** A cessão também poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 08 de fevereiro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CESSÃO: 045/2023**PORTARIA Nº 045/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.***DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos Poderes que lhes são conferidos por Lei e;

CONSIDERANDO os termos do **OFICIO Nº 008/2023/2º CART.DRPCB/MA – 23ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Buriticupu**, protocolado em 12 de janeiro de 2023 sob n.º 0130/23/SEMAPLAN, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 77, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 172/2007, no que se refere à cessão de servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Efetivar a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

- O (a) Sr. (a) **HENRIQUE FRANÇA PEDROSA**, contratado (a), cargo: **Agente Administrativo**, Carga Horária: **40h semanais**, portador (a) do **CPF nº 053.498.893-65**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.
- **Cedente:** Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA);
- **Cessionário:** 23ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Buriticupu
- **Art. 2º.** Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente no RH da Secretaria de origem do(a) servidor(a), o resumo de frequência do(a) funcionário(a) no 11º dia (útil) de cada mês.
- **Art. 3º.** Caberá a **Prefeitura Municipal de Buriticupu**, o ônus da remuneração devida ao(a) servidor(a).
- **Art. 4º.** A cessão de que trata o **artigo 1º** desta Portaria tem prazo de duração de **60 dias**, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo no interesse da administração .
- **Parágrafo Único. Parágrafo Único.** A cessão também poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 08 de fevereiro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO : 046/2023**PORTARIA Nº 046/2023 - GAPRE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO (A) SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Designação do (a) Senhor (a) **DIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SOUSA**, portador (a) do (a) **RG nº 040023712010-3 SESP/MA** e **CPF nº 064.126.153-50**, como **SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A)**, *junto à Secretaria Municipal de Educação*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de fevereiro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

